|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | **Contrata** | | **Consultor na** | | **modalidade Consultor Individual** | |
| **PROJETO 914BRZ1077**  **EDITAL Nº 08/2019** |
| Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ensino Integral, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> |
| *Os interessados deverão encaminhar os currículos* **do dia 07/12/2019 até o dia 13/12/2019**  *para o e-mail:* [*ugp@educacao.sp.gov. br*](about:blank)*, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em:* <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>  e[*https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/*](https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/)*.* |
| *É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.* |

|  |
| --- |
| **C2 – Edital Completo** |
| |  | | --- | | **Contrata** | | **Consultor na** | | **modalidade Consultor Individual** | |
| **PROJETO** **914BRZ1077 EDITAL Nº** **08/2019** |
|  |
| 1. Perfil: 03- CONSULTOR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  2. Nª de vagas: 01  3. Qualificação educacional: Graduação em cursos de Ciências Humanas, Ciências Exatas ou Ciências Sociais Aplicadas, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.  4. Experiência profissional: Experiência mínima de 5 (cinco) anos atuando em atividades relacionadas à gestão de projetos ou programas educacionais, no terceiro setor ou setor público. Experiência prévia em seleção, desenvolvimento e avaliação de desempenho de profissionais. Experiência prévia em avaliação de desempenho de profissionais da educação pública  5.Atividades: Realizar análise dos processos atuais de avaliação de desempenho dos profissionais no âmbito do programa, inclusive dos perfis e competências esperados das diferentes funções. Realizar entrevistas e grupos focais com atores envolvidos, na administração central, diretorias de ensino e na rede de escolas participantes do programa, com vistas ao diagnóstico. Propor, em colaboração com as áreas de pedagógica, de formação (Efape) e recursos humanos, ajustes na definição de perfis, competências, habilidades, e respectivos critérios de análise, esperados das diferentes funções. Propor melhorias no processo atual de avaliação de desempenho dos profissionais no âmbito do programa. Elaborar matriz de responsabilidades dos atores envolvidos nos processos de avaliação de desempenho e cronograma de execução para o ano 2020. Em parceria com as áreas pedagógica, de formação e de recursos humanos, propor metodologia e instrumentos para a avaliação de desempenho dos profissionais. Realizar análise de documentos internos afetos ao escopo do produto. Realizar entrevistas e grupos focais com atores envolvidos, na administração central, diretorias de ensino e rede de escolas participantes do programa, com vistas à avaliação do processo de credenciamento de profissionais do programa. Propor, em parceria com as áreas pedagógica e de recursos humanos, estratégias e instrumentos de seleção por perfil dos profissionais atuantes no programa. Elaborar matriz de responsabilidades dos atores envolvidos nos processos de avaliação de desempenho e cronograma de execução para o ano 2020. Propor indicadores de processo e resultado prioritários para o acompanhamento e a avaliação do processo de avaliação de desempenho de profissionais. Propor metodologia e instrumentos para o acompanhamento das ações de avaliação de desempenho de profissionais, em articulação com a CITEM (para sistemas) e o Daved - Departamento de Avaliação Educacional. Propor metodologia e instrumentos para avaliação dos resultados das ações de avaliação de desempenho de profissionais, em articulação com a CITEM (para sistemas) e o Daved. Propor indicadores de processo e resultado prioritários para o acompanhamento e a avaliação do processo de credenciamento de profissionais. Propor metodologia e instrumentos para o acompanhamento das ações de credenciamento de profissionais, em articulação com a CITEM (para sistemas) e o Daved - Departamento de Avaliação Educacional. Propor metodologia e instrumentos para avaliação dos resultados das ações de credenciamento de desempenho de profissionais, em articulação com a CITEM (para sistemas) e o Daved. Propor estratégia para levantamento das características de perfil dos profissionais atuantes nas escolas do programa. Elaborar questionário ou ferramenta correlata para a realização do levantamento. Sistematizar os resultados do levantamento. Analisar os resultados do levantamento, propondo medidas de ajuste das estratégias de desenvolvimento de competências e habilidades. Analisar o modelo de gestão e as estratégias para acompanhamento e avaliação dos resultados das escolas participantes do programa. Analisar o relacionamento entre as estratégias e métodos de avaliação do desempenho institucional (escola) e individual, propondo melhorias. A partir do diagnóstico realizado no produto 5, propor, em articulação com as áreas de formação e de recursos humanos, matriz de conteúdo para o desenvolvimento de capacidades individuais das diversas funções atuantes nas escolas do Programa de Ensino Integral, alinhadas com os objetivos de melhoria do desempenho institucional da escola. Propor, em articulação com as áreas de formação e de recursos humanos, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento de capacidades das diversas funções atuantes nas escolas do Programa de Ensino Integral, alinhadas com os métodos de gestão do resultado da escola. Sistematizar as informações referentes aos indicadores de resultado dos processos de credenciamento de profissionais. Analisar as informações. Analisar outros insumos relevantes coletados ao longo do ano - práticas de gestão, dificuldades encontradas, etc. Propor medidas corretivas ao processo de credenciamento de profissionais, no que tange a seus diversos aspectos - métodos, instrumentos, estratégias de gestão e articulação entre as áreas, etc. Sistematizar as informações referentes aos indicadores de resultado dos processos de avaliação de desempenho de profissionais. Analisar as informações. Analisar outros insumos relevantes coletados ao longo do ano - práticas de gestão, dificuldades encontradas, etc. Propor medidas corretivas aos processos de avaliação de desempenho dos profissionais, no que tange a seus diversos aspectos - métodos, instrumentos, estratégias de gestão e articulação entre as áreas, etc.  6.Produtos/Resultados esperados:  Produto 1 - Documento técnico contendo análise e proposições de melhoria dos processos e instrumentos de avaliação de desempenho do Programa Ensino IntegralProduto 2 - Documento técnico contendo análise e proposições de melhoria dos processos e instrumentos de credenciamento de profissionais do Programa Ensino IntegralProduto 3 – Documento técnico contendo proposta de acompanhamento e avaliação do processo de avaliação de desempenho dos profissionais do ProgramaProduto 4 – Documento técnico contendo proposta de acompanhamento e avaliação do processo de credenciamento dos profissionais do ProgramaProduto 5 – Documento técnico contendo caracterização e análise dos perfis dos profissionais hoje na rede de escolas PEI a luz dos perfis e competências esperadosProduto 6 – Documento técnico contendo análise e proposições de melhoria das estratégias para o desenvolvimento de capacidades dos profissionais atuantes nas escolas do programaProduto 7 – Documento técnico contendo relatório de avaliação das ações de credenciamento de profissionais em 2020Produto 8 - Documento técnico contendo relatório de avaliação das ações de avaliação de desempenho dos profissionais em 20207. Local de Trabalho: Estado de São Paulo  8. Duração do contrato: 11 meses |
| *Os interessados deverão encaminhar os currículos* **do dia 07/12/2019 até o dia 13/12/2019**  *para o e-mail:* [*ugp@educacao.sp.gov. br*](about:blank)*, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em:* <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>  e[*https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/*](https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/)*.* |
| *É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.* |